AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO
Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/ JI Pedro Álvares Cabral ✍ EB1/JI Porto Salvo ✍ EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras

Renovação/Matrículas/Manuais Escolares

Informações

Caros Pais e Encarregados de Educação,

Ao terminar mais um ano letivo cumpre informar sobre determinados procedimentos, a saber:

1 – 1º, 2º, 3º, 5º, 7º, 8º, 10º e 11º em 2018/2019 **- A Renovação de matrícula** para os alunos é automática.

2- 11º ano - Na reunião de EE relativa à informação de avaliação interna, deverá ser preenchida uma ficha com as preferências das disciplinas de opção para o 12º ano.

3- 4º, 6º, 9º ano em 2018/2019 - formalizarão a matrícula no Portal, de acordo com o calendário em anexo.

4- No caso de haver **alteração de dados**, tal como número de cartão de cidadão, contacto telefónico, morada, endereço de email … solicita-se ao Encarregado de Educação que se dirija aos **Serviços Administrativos** a fim de proceder às respetivas alterações.

5– Alerta-se para o facto de ser necessária **informação sobre as habilitações literárias das mães**, para efeitos da avaliação externa das escolas. Se, por algum acaso, a informação estiver em falta, solicita-se que a mesma seja transmitida nos Serviços Administrativos.

6– Os Encarregados de Educação podem, no cumprimento dos pontos 4 e 5, consultar as informações da **Ficha do Aluno,** através do **INOVAR Consulta** e, eventualmente, proceder às alterações que considerarem pertinentes. Se tiverem dificuldades por favor contactem a Direção, via mail (direcao@aearibeiro.edu.pt)

7– No dia das **Reuniões com os Diretores de Turma (alunos que renovam matrícula - 5º, 7º, 8º, 10º e 11º)** , **ou com o professor titular, no caso do 1º ciclo (alunos que renovam matrícula - 1º, 2º e 3º),** a fim de receberem informação sobre a avaliação (calendário em anexo) devem preencher um **impresso** com a manifestação da vontade de frequentar as **aulas de Educação Moral e Religiosa Católica** ou outras confissões. Alerta-se para o facto de, uma vez inscritos, já não poder haver lugar a desistência. **No caso do 1º ciclo,** a inscrição nas **AEC's (Atividades de Enriquecimento Curricular)** é, igualmente, automática, exceto se for manifestada a vontade de não frequência, que deverá ser comunicada à Direção via mail (direcao@aearibeiro.edu.pt).

Manuais Escolares - Informações:

1 – Todos os alunos que receberam manuais escolares cedidos pelo Ministério devem proceder à sua devolução.

2 – No caso de não devolverem os manuais ou de os entregarem em mau estado, os alunos não terão direito a voucher/senha no próximo ano letivo (informação válida para os alunos que frequentaram o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º ano em 2018/2019, bem como para os que receberam manuais através da Ação Social Escolar). No caso de os livros estarem em mau estado, inviabilizando a sua reutilização, terá de ser pago o valor do preço de capa dos livros. Assim, os manuais devem entre ser **entregues em <u>bom estado, limpos e apagados.</u>**

3– No ato da devolução, o EE poderá optar por comprar o manual mesmo que esteja em boas condições, pagando o respetivo preço de capa.

4– No ano letivo 2019/2020, todos os alunos do 1º ao 12º ano terão direito a beneficiar da cedência de manuais escolares por parte do Ministério da Educação.

4 – Os vouchers/Senhas para os manuais relativos ao ano letivo 2019/2010, serão enviados para **os mails** dos encarregados de educação, razão pela qual é importante que a ficha do aluno contenha o mail e o NIF do EE atualizado. No caso de o EE não ter mail, terá de se dirigir aos Serviços Administrativos da escola sede a fim de levantar os vouchers dos livros.

Manuais Escolares – Procedimentos para a devolução:

1 – Os EE dos alunos do 1º ciclo deverão entregar os manuais ao professor titular **até ao dia da reunião** para informação da avaliação - **dia 27 de junho**, com exceção do 4º ano.

2 - Os EE dos alunos que frequentam o 4º ano deverão entregar os manuais na escola sede, no dia da realização da matrícula no Portal (conforme anexo – **dias 25 e 26 de junho na Biblioteca**).

3– Os EE dos alunos do 5º ano deverão entregar os manuais no dia da reunião com o Diretor de Turma, conforme anexo. **As reuniões terão início às 18.30h**, mas a **entrega dos manuais deverá iniciar-se às 17.30h na sala 6, Bloco B.**

4 – Os EE dos alunos do 6º ano deverão entregar os manuais **no dia da reunião com o DT na Biblioteca**.

5 – Todos os EE de Educação que não possam entregara os manuais no calendário estabelecido, deverá dirigir-se à Papelaria da escola, a fim de cumprir este requisito legal.

Aconselha-se a leitura do Despacho nº 921/2019 de 24 de janeiro e a consulta dos esclarecimentos constantes da plataforma MEGA (procurar no Google).